DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 003/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 759/2026, de 27 de janeiro de 2026".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 759/2026, de 27 de janeiro de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais suplementar e especial no valor de R$ 170.788,57 (cento e setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender despesas com recursos vinculados à Educação FUNDEB e FUNDEB - Fomento a matrículas ETI – Escola de Tempo Integral, vinculado ao saldo residual do exercício de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

I- Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.361.0004.2005 FUNDEB – Desenvolvimento e Gestão do Ensino Fundamental

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R$ 60.884,93

Fonte de Recurso: 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-Exercícios

II- Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.365.0004.2007 FUNDEB – Manutenção do Atendimento em Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R$ 76.932,55

Fonte de Recurso: 95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 266.0000- FUNDEB – MAGIST/PROF.EDUC-Ano Ant-CRECHE

III- Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDEB

Unidade Executora: 02.05.00 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Classificação: 12.365.0004.2007 FUNDEB – Manutenção do Atendimento em Creche

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente – R$ 32.971,09

Fonte de Recurso: 95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 268.0000- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 27 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 004/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 760/2026, de 27 de janeiro de 2026".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 760/2026, de 27 de janeiro de 2026.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais suplementar e especial no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Valor: R$ 210.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 800.016

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.39.00 – Transferência a Consórcio Público / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor: R$ 330.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 800.011

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 27 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novais, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 60/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2024 tendo por objeto o Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, determina a CONVOCAÇÃO das seguintes empresas:

Item 1 - MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - EPP, CNPJ Nº 02.683.546/0001-10; JOSÉ CARLOS FABRETTO – ME, CNPJ Nº 04.286.067/0001-30; RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 49.042.895/0001-16; M. K. BARRIONUEVO LTDA, CNPJ Nº 36.650.431/0001-40; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ Nº 49.160.157/0001-55; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55; GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.223.426/0001-47;

Item 65 - MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - EPP, CNPJ Nº 02.683.546/0001-10; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ Nº 49.160.157/0001-55; JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.087.387/0001-82; RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 49.042.895/0001-16; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55; JOSÉ CARLOS FABRETTO – ME, CNPJ Nº 04.286.067/0001-30; GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.223.426/0001-47; M. K. BARRIONUEVO LTDA, CNPJ Nº 36.650.431/0001-40.

Item 66 - MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - EPP, CNPJ Nº 02.683.546/0001-10; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ Nº 49.160.157/0001-55; RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 49.042.895/0001-16; JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.087.387/0001-82; M. K. BARRIONUEVO LTDA, CNPJ Nº 36.650.431/0001-40; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55; GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.223.426/0001-47; JOSÉ CARLOS FABRETTO – ME, CNPJ Nº 04.286.067/0001-30.

Item 179 - JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.087.387/0001-82; GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – ME, CNPJ Nº 22.223.426/0001-47; RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 49.042.895/0001-16; M. K. BARRIONUEVO LTDA, CNPJ Nº 36.650.431/0001-40; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ Nº 49.160.157/0001-55; MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - EPP, CNPJ Nº 02.683.546/0001-10; JOSÉ CARLOS FABRETTO – ME, CNPJ Nº 04.286.067/0001-30; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55.

Item 181 - GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.223.426/0001-47; RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 49.042.895/0001-16; JM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.593.125/0001-07; MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - EPP, CNPJ Nº 02.683.546/0001-10; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 31.486.195/0001-55; M. K. BARRIONUEVO LTDA, CNPJ Nº 36.650.431/0001-40; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ Nº 49.160.157/0001-55; 57.348.619 DELSON PORTELA DE PAULA – ME, CNPJ Nº 57.348.619/0001-09; JOSÉ CARLOS FABRETTO – ME, CNPJ Nº 04.286.067/0001-30;

As empresas acima relacionadas deverão manifestar interesse na assinatura da referida Ata de Registro de Preços, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação, **OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME** para fins de negociação dos preços e/ou das condições ofertadas pelos licitantes, quando frustrada a negociação com o detentor da melhor proposta.

O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse na contratação, ensejando o prosseguimento no processo administrativo, conforme legislação vigente. Município de Novais/SP, 05 de fevereiro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. Publique-se.

.....